



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Lei nº 334, de 30 de março de 2009

**"Autoriza a concessão de auxílio ao Abrigo Santana da Sociedade São Vicente de Paulo."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA I BRASILANDIA DE MINAS MG faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio ao Abrigo Santana da Sociedade São Vicente de Paulo, localizado n cidade de João Pinheiro. MG. inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.669.731/0001-48, declara como utilidade pública através da lei Municipal n. 1.196./2005 e lei Estadual n. 16.248/2006.

Art. 2º. O auxílio de que trata esta lei será concedido mensalmente no Abrigo Santana da Sociedade São Vicente de Paulo, através de doação de material de consumo em valor equivalente até 02 (dois) salários mínimos vigente na data da doação, enquanto a entidade beneficiada manter residentes/pacientes do Município de Brasilândia de Minas -MG.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, 03 de março de 2009.



**JOÃO CARDOSO DO COUTO**  
**Prefeito Municipal**

**"Este texto não substitui o original."**